



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 29/08/2021

N° 48003861

Versão: 01

Data: 29/08/2016

ENTIDADE GERADORA

Nome	GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA		Cadastro na CETESB	635-010335-3	
Logradouro	RUA FAUSTINO NEGRI	Número	285	Complemento	GALPÃO 5
Bairro	COOPERATIVA	CEP	09851-720	Município	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Descrição da Atividade	Produtos farmacêuticos de uso humano; comércio atacadista de				
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		N° de Funcionários	0	

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	SILCON AMBIENTAL LTDA		Cadastro na CETESB	442-003385-6		
Logradouro	RUA RUZZI	Número	440	Complemento		
Bairro	SERTAOZINHO	CEP	09370-850	Município	MAUÁ	
Descrição da Atividade	Resíduos perigosos; incineração ou combustão de					
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		N° LIC./CERT.FUNCION.	16000397	Data LIC./CERTIFIC.	15/03/2016

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

SD N°
91201682

EMITENTE

Local: SÃO BERNARDO DO CAMPO
Este certificado de número 48003861 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 29/08/2021

N° 48003861

Versão: 01

Data: 29/08/2016

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Matéria prima sólida vencida e/ou fora de especificação proveniente da indústria farmacêutica.

Classe : I Estado Físico : SÓLIDO O/I : I/O Qtde : 1 t / ano

Composição Aproximada : Acido Kojico , L-Valina, Lanzoprazol 8,5%, Vitamina A Acetato Pó 500.000 UI/g, L Cisteína HCL Monohidratada, Vincopocine, Orlistate, Diacereim, Trans Resveratrol, Bisglicinato Ferroso 20%, L-Carnitina, Fucus Vesiculosus, Metformina HCL, Caps 0 Inc/Inc , C

Método Utilizado : Visual

Cor, Cheiro, Aspecto : Característico

Acondicionamento : E08 - caixas

Destino : T01 - Incinerador

USO DA CETESB

SD N°
91201682

EMITENTE

Local: SÃO BERNARDO DO CAMPO

Este certificado de número 48003861 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca